



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. Objetivo

Os princípios descritos nessa Política de Sustentabilidade norteiam a forma como a Rio+ Saneamento atua para garantir a gestão de suas operações com o objetivo de gerar valor compartilhado para o negócio, para o meio ambiente e para as partes interessadas.

Para tanto, a presente Política estabelece diretrizes que embasarão a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento de atividades operacionais, sempre de acordo com os objetivos econômicos, ambientais e sociais da Rio+.

2. Aplicação

Esta Política se aplica a todas as Regionais e Unidades da Rio+, bem como a todos os terceiros com os quais a empresa mantenha ou venha a manter relações.

3. Nossos direcionadores estratégicos:

Missão:

Prestar serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto, priorizando o atendimento aos nossos clientes, a valorização dos nossos profissionais e os interesses dos acionistas, com excelência operacional, crescendo de maneira sustentável e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Visão:

Ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços de saneamento básico, através da qualidade e eficiência de todos os seus negócios, com rigorosa responsabilidade socioambiental, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

Valores

- Ética: transparência, legalidade, coerência e justiça em tudo que faz.
- Simplicidade: descrição e garantia de soluções descomplicadas e eficazes.
- Respeito: aceitação das diferenças, escuta e empatia.
- Visão de Longo Prazo: pensamento de futuro e sustentabilidade do negócio.
- Comprometimento: motivação, compromisso e responsabilidade com a organização.
- Eficiência: excelência em processos, tecnologia e pessoas.
- Responsabilidade Socioambiental: consciência socioambiental que sustenta futuras gerações.

4. Nossa Política de Sustentabilidade

Somos a Rio+ Saneamento, uma empresa criada pelo Grupo Águas do Brasil em sociedade com a VIAS PARTICIPAÇÕES S.A, que em 28 de março de 2022, assinou o contrato de concessão com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Iniciamos a operação no dia 1º de agosto de 2022, assumindo a concessão da prestação de serviços de

captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, atendendo 2,6 milhões de clientes em 18 municípios do estado do Rio de Janeiro, incluindo 24 bairros da Zona Oeste carioca, com investimentos de cerca de R\$ 4 bilhões nos próximos 35 anos.

Reconhecemos nossa responsabilidade em atuar como agente indutor de práticas sustentáveis no Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, para o País. Nosso objetivo é universalizar o acesso à água potável, à coleta e ao tratamento de esgoto, cumprindo as metas previstas no contrato de concessão e alinhados ao Marco Regulatório do Saneamento Básico, sempre buscando o alinhamento com boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG).

Compreendemos que isso, além de marcar nossa atuação responsável, é um compromisso necessário para promover a perenidade do negócio e relações de confiança com os seus públicos de interesse, minimizando riscos da organização.

Desta forma, aprimoramos continuamente a gestão dos impactos de nossas operações buscando a proteção ao meio ambiente, incluindo a sua preservação e a prevenção da poluição, com transparência, contribuindo para uma sociedade mais justa, fortalecendo o engajamento e o relacionamento com as partes interessadas.

Esta Política de Sustentabilidade foi elaborada considerando as premissas estabelecidas em nossa Estratégia ASG, nos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desdobrando-se em práticas, ações e comportamentos orientados pelos Pilares Estratégicos da Organização assegurados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, sendo eles: i) Integridade e transparência; ii) Fomento ao acesso universal ao saneamento; iii) Ciclo eficiente da água; e iv) Segurança hídrica e mudanças climáticas.

Reafirmamos, assim, nosso empenho na construção de um futuro sustentável, declaramos compromisso com:

- **Integridade e transparência**
 - Atuar com respeito aos direitos humanos e seguir com as melhores práticas de governança, comportamento ético, integridade nos negócios e transparência nas ações.
 - Assegurar uma governança que busque continuamente a redução de riscos, a identificação de oportunidades e o crescimento sustentável do negócio.
 - Promover a diversidade de grupos raciais e de gênero, a liberdade de associação e o combate ao trabalho análogo ao escravo e infantil na organização e em toda a cadeia de fornecedores e seguir com critérios de qualificação e seleção de fornecedores íntegros. Atuar sempre em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, além das boas práticas em nossos serviços visando a satisfação dos clientes e o comprometimento com colaboradores, fornecedores e sociedade.
 - Buscar continuamente a mitigação de perigos e riscos aos trabalhadores e às comunidades, a disciplina na execução dos processos com foco na prevenção de acidentes e prevenção de doenças ocupacionais.
 - Garantir a transparência dos dados de canais de denúncias, acordos sindicais e outras informações de interesse do público interno e partes externas interessadas.
 - Assegurar a proteção de dados pessoais, em conformidade com a LGPD, por meio de práticas seguras de tratamento da informação, anonimização de dados sensíveis e monitoramento

contínuo dos riscos cibernéticos.

- Garantir a melhoria contínua dos sistemas de gestão, por meio de avaliações de desempenho, bem como pelo monitoramento de indicadores, alinhados com o direcionamento estratégico, os objetivos e as metas da organização.

- **Fomento ao acesso universal ao saneamento**

- Levar cada vez mais cidadania, saúde e bem-estar à população através do saneamento básico, com o fornecimento de água com qualidade e a coleta e o tratamento dos efluentes sanitários de forma eficiente, buscando a universalização dos serviços.
- Buscar continuamente reduzir custos, otimizando os processos relacionados à prestação dos serviços de saneamento, investindo em soluções inovadoras e promovendo a capacitação, qualificação e engajamento dos colaboradores.
- Garantir a qualidade e transparência no relacionamento com as partes interessadas para tratamento das reclamações oriundas de processos relacionados à prestação de serviços de saneamento.

- **Ciclo eficiente da água**

- Acelerar a agenda do desenvolvimento sustentável através da conscientização da sociedade, promovendo impactos socioambientais positivos e minimizando eventuais impactos negativos associados à prestação dos serviços de saneamento.
- Promover a eficiência operacional buscando a redução de perdas de água, do consumo de energia e demais insumos e materiais aplicados nos processos produtivos.
- Fomentar a economia circular através do aproveitamento dos resíduos dos processos de tratamento visando redução dos impactos ambientais e de custos e agregando valor ao negócio.
- Atuar junto à sociedade com programas de educação ambiental e ações para uso eficiente da água.

- **Segurança hídrica e mudanças climáticas**

- Fortalecer a segurança hídrica das operações, promovendo a recuperação dos corpos hídricos e da biodiversidade, além da prevenção da poluição e da proteção do meio ambiente.
- Contribuir com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas através da inovação das melhores práticas, e da redução das emissões dos Gases de Efeito Estufa.

5. Considerações Gerais

O conteúdo desta Política é de propriedade institucional, destinado ao uso interno e externo, estando disponível em nosso website corporativo.

A aplicação desta Política é responsabilidade de todos nós, no exercício das atividades diárias, reforçando o compromisso coletivo com a sustentabilidade.

A Comissão ASG do Grupo Águas do Brasil com participação da Rio+ Saneamento, apoiará a implementação desta Política e conduzirá sua revisão periódica, assegurando seu alinhamento estratégico às diretrizes corporativas e às práticas de sustentabilidade.

O descumprimento da presente Política será passível de aplicação das medidas legais e disciplinares mencionadas no Código de Conduta Ética da Empresa.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes nesta Política, recomenda-se consultar a Área de Sustentabilidade. A presente Política entrará em vigor na data de sua divulgação

6. Definições:

Para a melhor compreensão desta Política, os termos nela mencionados possuem as seguintes definições:

- ASG: é a sigla para Ambiental, Social e Governança, do correspondente em Inglês ESG (Environmental, Social and Governance). O termo se aplica a negócios de todos os portes, é mencionado em praticamente todos os conteúdos corporativos difundidos na atualidade, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.
- GHG – Protocol: É uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Tal método é utilizado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE. É também compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC)
- GRI: A Global Reporting Initiative: é uma organização internacional que ajuda empresas, governos e outras instituições a compreenderem e comunicarem o impacto dos negócios em questões críticas de sustentabilidade. Os padrões GRI representam práticas globais em relatórios de sustentabilidade e trazem uma série de temas e questões que devem ser respondidas e priorizadas de acordo com o negócio da organização.
- Sustainability Accounting Standards Board – SASB: é uma organização independente, sem fins lucrativos, que tem como objetivo desenvolver uma linguagem comum sobre os impactos financeiros da sustentabilidade entre as empresas e os investidores.
- Normas IFRS S1 e IFRS S2: International Sustainability Standards Board (ISSB): (Divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, conforme referenciado pela Resolução CVM nº 193/2023)
- Grupo Águas do Brasil ou GAB: controladora da Rio+ Saneamento, são todas as empresas controladas direta ou indiretamente pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A, incluindo a própria. É uma das maiores empresas do setor de concessões privadas prestadoras de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos no país. Com um corpo técnico experiente e grandes investimentos em inovação e implantação de novas instalações.
- NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade: especifica requisitos para implementação de um sistema de gestão da qualidade, com a finalidade de garantir excelência e otimização nos processos de produção.
- NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental: especifica os requisitos para um sistema de

gestão ambiental, com a finalidade de gerenciar as responsabilidades ambientais de uma forma sistêmica, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade.

- NBR ISO 45.001:2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho: especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança, focando elevar seu desempenho quanto a esse aspecto, buscando gerenciar as responsabilidades no controle de riscos de incidentes e proteção à saúde e integridade física dos funcionários próprios e contratados.
- NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno: especifica requisitos e fornece orientações para o estabelecimento, implementação, manutenção, análise crítica e melhoria de um sistema de gestão antissuborno. O sistema pode ser independente ou pode ser integrado a um sistema de gestão global.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS: são metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030. É um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil.
- Pacto Global das Nações Unidas: é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, assim, desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.
- Stakeholders ou partes interessadas: são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da Empresa.
- Terceiro: Toda pessoa física ou jurídica que não for colaborador interno da Rio+ Saneamento, mas que seja contratada, ainda que temporariamente, para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral, entre outros.
- VIAS PARTICIPAÇÕES S.A: controladora da Rio+ Saneamento, é uma plataforma referência em investimentos alternativos no Brasil, especializada em gestão de recursos, de patrimônio e em assessoria financeira.

7. Referências

Nossa Política de Sustentabilidade tem como base metodologias externas vinculadas com a temática ASG, referências de mercado e os principais direcionadores internos, conforme descritos na relação abaixo:

Externas:

- Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI)
- Normas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB)
- Normas IFRS S1 e IFRS S2 - Normas IFRS S1 e IFRS S2 — Requisitos de Divulgação de Sustentabilidade e de Riscos Climáticos
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

- Programa Brasileiro GHG Protocol
- Norma NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental Diretrizes)
- Norma NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade Diretrizes)
- Norma NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional Diretrizes)
- Norma NBR ISO/IEC 17.025:2017 (Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial)
- Norma NBR ISO 37301:2021
- Norma ABNT NBR ISO 37001:2017 (Sistema de gestão antissuborno)
- Norma ABNT NBR ISO 37002:2017 (Sistemas de gestão de denúncias)
- Norma NBR ISO 19600:2014 (Sistema de Gestão de Compliance)
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto

Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

- Declaração Universal de Direitos Humanos
- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)

Internos:

- Código de Conduta Ética
- Política Interna Antissuborno e Anticorrupção
- Política Interna de Compliance
- Política de Transação com Partes Relacionadas
- Política Financeira de Investimentos e Captação de Recursos
- Política de Privacidade de Dados
- Política de Direitos Humanos
- Política de Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão
- Plano de Contingências – Gestão de Crises
- Manual do Sistema de Gestão Ambiental
- Manual de Gestão de Segurança do Trabalho – GAB + Seguro
- Programa de Saúde Emocional Corporativo
- Programa Olhar Ambiental – Educação Ambiental

8. Anexos

Não aplicável.

